

"CONTABILIDADE MECANIZADA E PARTICIPAÇÕES COMEPA S. A."

Lista de Subscrição do seu capital de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, ao portador ou nominativas, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias ou comuns e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais.

NOME E QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR	Ações subscritas	Valor	Importância
		Cr\$	realizada 10% Cr\$
1) International Basic Economy Corporation, sociedade norte-americana, com sede na cidade de New York, Estados Unidos da América do Norte, por seu representante legal, Sr. Marek Lubomirski	1.950	1.950.000,00	195.000,00
2) Assai — Administração e Serviços S. A., sociedade brasileira, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Rua Libero Badaró, 158 — 17.º — sala 1.709, representada por seus Diretores Srs. Walter Eugênio e William Robin Thomas Muir	1.050	1.050.000,00	105.000,00
3) Cia. Distribuidora de Valores, Financiamento e Investimentos — Codival, sociedade brasileira, com sede à Rua Libero Badaró, 293 — 26.º conj. 26-B, em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, representada por seus Diretores Srs. Marek Lubomirski e Hans J. Wilhelm Horch	1.000	1.000.000,00	100.000,00
4) Cia. Empreendimentos e Administração Ibec, sociedade brasileira, com sede à Rua Libero Badaró, 293 — 26.º conj. 26-B, em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, representada por seus Diretores Srs. Marek Lubomirski e Hans Jürgen Wilhelm Horch	5.997	5.997.000,00	599.700,00
5) Marek Lubomirski, brasileiro naturalizado, casado, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Junqueira n.º 151	1	1.000,00	100,00
6) Walter Eugênio, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Deputado Joaquim Libânio n.º 159	1	1.000,00	100,00
7) Hans Jürgen Wilhelm Horch, que também se assina Hans Horch, alemão, casado, economista, portador da carteira modelo 19, R. Geral n.º 373.158, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Norberto Souza Aranha, n.º 26	1	1.000,00	100,00
TOTAIS	10.000	10.000.000,00	1.000.000,00

São Paulo, 31 de agosto de 1961

Marek Lubomirski
Presidente da Mesa

Walter Eugênio
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "CONTABILIDADE MECANIZADA E PARTICIPAÇÕES COMEPA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 190.679, por despacho da Junta Comercial em sessão de 10 de outubro de 1961, a ata da assembleia geral de Constituição, realizada em 31 de agosto de 1961, na qual vêm transcritos os Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais de sua Constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), relativo ao capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de outubro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, entregadora do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte — Visto — p) Perceval Leite Britto — Secretário: a) Cleyde Maria Forte.
(249.071 — Cr\$ 19.680,00) (26)

CASA BANCÁRIA METRÓPOLE S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1961

Aos 16 dias do mês de outubro de 1961, às 13 horas, em sua sede social à Rua Libero Badaró, 293 — 7.º Conj. 7-B, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da Casa Bancária Metrópole S.A., representando a totalidade do capital social, como se verifica pelo Livro de Presenças, tendo o Presidente da sociedade instalada a reunião e convidado os presentes a escolherem quem deveria presidir a mesa diretora dos trabalhos. Escolhido seu próprio nome, por aclamação, convidou a mim, Waldemar Felipe de Mattos, para secretariá-lo, o que aceitei também, tomando lugar à mesa. Por sua ordem, procedi à leitura dos Editais de Convocação publicados nos Diários Oficiais do Estado de São Paulo aos 3, 4 e 5 de outubro do corrente e no Diário Comércio e Indústria, nos mesmos dias, mês e ano, assim redigidos: "Casa Bancária Metrópole S.A. Edital de Convocação. Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, às 13 (treze) horas do

dia 16 de outubro de 1961, em sua sede social, à Rua Libero Badaró, 293 — 7.º Conj. 7-B, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00; b) reforma dos Estatutos; c) outros assuntos de interesse. São Paulo, 30 de setembro de 1961. (a) Sr. Luiz Ciambelli, Diretor Presidente." Em seguida, com a palavra, o Sr. Presidente informou que tinha em mãos a proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, reformas no Estatuto Social e o parecer favorável dos Membros do Conselho Fiscal, e cujos textos foram lidos para os presentes por mim secretário e que adiante vão transcritos: "Ata da Reunião da Diretoria com propositura para o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 — (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 — (Dez milhões de cruzeiros). Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Os abaixo assinados, Diretores da Casa Bancária Metrópole S.A., sediada nesta cidade de São Paulo, após estudos e trocas de impressão sobre os negócios societários, vem sugerir o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 — (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 — (Dez milhões de cruzeiros) a se efetivar com a subscrição total do aumento pelos Srs. Acionistas, no prazo preferencial, e por terceiros nas listas facultativas, obedecendo-se ao Dec. Lei n. 2.627 de 26-9-1940, Artigos ns. 110, 111 e seus parágrafos. Essa medida visa a proporcionar à sociedade, meios de atender ao apelo público, no sentido de aumentar a concessão de crédito e a reforçar seu patrimônio, de modo à melhor acompanhar a evolução da economia e das finanças brasileiras. Aprovada esta proposta, deve ser aprovada outrossim, a alteração do Artigo 4.º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 — (Dez milhões de cruzeiros), representado por 50.000 — (Cincoenta mil) ações nominativas, integralizadas, de Cr\$ 200,00 — (Duzentos cruzeiros) cada uma, que só poderão pertencer a pessoas naturais brasileiras, natos ou naturalizadas." Esse aumento deve ser realizado, 50% — (cincoenta por cento) a vista e os outros 50% — (cincoenta por cento) dentro de 30 — (Trinta) dias, após a aprovação Governamental. Ou-

trossim, e por estar a findar o prazo de autorização para seu funcionamento, que deverá ser renovado pelo Poder Público competente, propõe a seguinte redação para o Artigo 3.º: "O prazo de duração da sociedade será indeterminado, obedecida a legislação vigente para a regularidade de seu funcionamento." Assim, se aprovada esta proposta, pelos Senhores Membros do Conselho Fiscal, aguardam os Diretores abaixo assinados a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada na forma da Lei. São Paulo, 25 de Setembro de 1961. (a) Luiz Ciambelli. (a) Italo Ciambelli. (a) Mauro Paulino." "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa Bancária Metrópole S.A., sediada em São Paulo, tomando conhecimento da Proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.000.000,00 — (Dez milhões de cruzeiros) e por considerá-la medida útil e de vantajosa repercussão nos negócios da sociedade, dão-lhe sua inteira aprovação, bem como às alterações a serem introduzidas em seus Estatutos Sociais. São Paulo, 26 de Setembro de 1961. (a) Alcides Cesar Nigro. (a) José Quintana. (a) Rubens Margarido de Moura Cavalcanti." Em seguida postos em discussão e em votação, foram aprovados pelos presentes, inclusive as reformas no Estatuto, com as abstenções de Lei, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Aprovado, então, de início, o aumento do capital social, o Sr. Presidente declarou que, por se acharem presentes todos os Acionistas, ia suspender a sessão para o exercício da preferência pelos Acionistas, se for o caso, eliminando-se a publicação de Lei e a subscrição facultativa posterior, e o depósito da importância arrecadada no Banco do Brasil S.A., agência desta Capital, à disposição da Superintendência da Moeda e do Crédito. Foi então que de pleno acordo, os presentes declararam abrir mão do que lhes facultava a Lei no que diz respeito aos prazos para a subscrição preferencial e facultativa, por se acharem capacitados a efetuar neste mesmo ato a subscrição total do aumento já aprovado. Minutos após, reaberta a sessão, constatou-se que todos os Acionistas exerceram o direito de preferência, subscrivendo a lista própria, que se transcreve em seguida: "Lista de Subscrição" Preferencial, Casa Bancária Metrópole S.A., Rua Libero Badaró, 293 —

7.º — Conj. 7-B. Aumento de Capital em Espécie: de Cr\$ 5.000.000,00 — (Cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 — (Dez milhões de cruzeiros). Nome do Subscritor. Data. Nacionalidade. Estado Civil. Profissão. Residência. Número de Ações — que possui — que subscreve. Total da Entrada — Cr\$. — Sr. Luiz Ciambelli 15-10-1961. Brasileiro. Viúvo. Banqueiro. Rua Chacara do Carvalho, 43. SP. 12.155. 12.155. 1.215.500,00. — Dr. Italo Ciambelli 16-10-1961. Brasileiro. Solteiro. Banqueiro. Rua Chacara do Carvalho, 43. SP. 12.155. 12.155. 1.215.500,00. — Dr. Bernardo Ciambelli 16-10-1961. Brasileiro. Solteiro. Médico. Desquitado. Médico. Rua Libero Badaró, 94 — 3.º SP. 376. 376. 37.600,00. — Sr. Mauro Paulino 16-10-1961. Brasileiro. Casado. Banqueiro. Rua Duarte da Costa, 218. SP. 114. 114. 11.400,00. — Sr. Waldemar Felipe de Mattos 16-10-1961. Brasileiro. Solteiro. Bancário. Rua Cardenal Arco Verde, 393. SP. 150. 150. 15.000,00. — Sr. Dorival Arruda 16-10-1961. Brasileiro. Solteiro. Industrial. Alameda Eduardo Prado, 247 — 7.º. SP. 25. 25. 2.500,00. — Sr. Reginaldo Mercadante Paulino 16-10-1961. Brasileiro. Estudante. Rua Duarte da Costa, 218. SP. 25. 25. 2.500,00. Soma: 25.000. — 2.500.000,00. Realizados assim, os 50% — (Cincoenta por cento) do aumento, ou sejam Cr\$ 2.500.000,00 — (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) como consta da proposta da Diretoria, e como será observado com os restantes 50% — (Cincoenta por cento), foram eles depositados no mencionado Banco do Brasil S.A., como faz certo o recibo que se encontra sobre a mesa, bem como o referente aos selos por verba devido e recolhido pela guia n. 54.385, n. 35. Com a palavra, novamente, o Sr. Presidente declarou estar subscrito em sua totalidade o aumento do capital social da Casa Bancária Metrópole S.A., para Cr\$ 10.000.000,00 — (Dez milhões de cruzeiros), restando, apenas, tomar as providências necessárias para a sua aprovação junto às autoridades competentes, o que mereceu a aprovação dos presentes. E, por nada mais haver a tratar-se, abstendo-se os presentes de qualquer manifestação, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, o que eu, Secretário, fiz, sendo em seguida reaberta, lida esta aos presentes e aprovada, indo assinada pela mesa e pelos Acionistas presentes.
São Paulo, 16 de outubro de 1961.

(a) Luiz Ciambelli, Presidente.
(a) Waldemar Felipe de Mattos Secretário.
(a) Italo Ciambelli.
(a) Bernardo Ciambelli.
(a) Mauro Paulino.
(a) Dorival Arruda.
(a) Reginaldo Mercadante Paulino.

Declaro que a presente é cópia fiel do que consta do livro de Atas de Assembleias Gerais da Casa Bancária Metrópole S.A.
Sr. Luiz Ciambelli
Presidente
(248.895 — Cr\$ 6.120,00) (24)

COMPANHIA PARQUE PAULISTANO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1961

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e um, na sede da Companhia Parque Paulistano S.A., sito no Largo da Misericórdia n. 23, 12.º andar — salas 1212, 13, 14, 15, reuniram-se às catorze horas na sala mil duzentos e catorze os senhores Acionistas da Companhia Parque Paulistano S.A., representando três mil quinhentas e cinquenta ações ao portador, assim discriminadas nos seus portadores: Dr. Marcio Bueno (10) (dez) ações, Dna. Maria Vera Paoliello de Andrade Bueno 990 (Novecentos e noventa) ações, Dna. Maria Helena Carózo de Mello Novaes 1012 (hum mil e doze) ações, Antonio Novaes Neto 1.500 (hum mil e quinhentas) ações, Milton Hernani Palumbo 3 (três) ações, e Dr. Leão Novaes 39 (trinta) ações, perfazendo um total de 3.550 (três mil quinhentas e cinquenta) ações. O Senhor Dr. Marcio Bueno abriu os trabalhos da Assembleia, convidando mim Atílio Sante Picchi, nas atribuições de secretário, que aceitando o convite do Senhor Presidente, ficou formada a mesa. O Senhor Presidente declarou que, de acordo com as publicações feitas no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, e "Diário de Comércio e Indústria" nos dias dezessete, dezoito e dezoenove de março do corrente ano, convocara a presente Assembleia de acordo com a legislação vigente, a fim de submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo do exercício encerrado em

trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e foi publicado no "Diário do Comércio e Indústria" em vinte e sete de Abril do corrente ano. No "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, embora entregue o original para a publicação, em vinte e seis de abril do corrente ano, na redação, ainda não tinha sido publicado. Postos em discussão os assuntos que o Sr. Presidente acabara de enunciar, declarou que daria a palavra a qualquer dos senhores Acionistas que dela quisesse fazer uso. Ninguém pedindo a palavra, o Senhor Presidente declarou que submeteria à aprovação da Assembleia, o Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, verificando-se sua aprovação pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente declarou que sendo portador de uma carta da Diretoria à Assembleia Geral, cujo assunto também lhe diz respeito, passa a Presidência ao Acionista que for aclamado pela Assembleia. Pediu a palavra o Acionista Sr. Antonio Novaes Neto e propôs por aclamação o Sr. Milton Hernani Palumbo, que foi aprovada, assumindo a Presidência o Sr. Milton Hernani Palumbo determinou a mim secretário a leitura da referida carta, o que passei a fazer, após, a mesma foi transcrita:

"Ao Sr. Presidente da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia Parque Paulistano S/A.

Prezado Senhor:
1 — Na qualidade de Diretores da Companhia Parque Paulistano S/A., encaminhamos a V.S., a presente a fim de submeter ao exame dos Senhores Acionistas as considerações e a proposta que adiante fazemos.

Considerando
2 — Considerando que, desde maio de 1951, e portanto, há dez anos, a atual Diretoria vem merecendo a confiança e apoio irrestritos da parte dos Senhores Acionistas;

3 — Considerando que as condições em que se encontra a Companhia na época em que assumiram a direção dos negócios eram particularmente delicadas;

4 — Considerando que, apesar das dificuldades que tiveram de enfrentar, lhes foi possível, pelo trabalho e dedicação, conduzir os negócios da Companhia de tal forma que, hoje podem, com satisfação, afirmar serem as perspectivas as mais encorajadoras;

5 — Considerando que, só muito recentemente a Companhia passou a ter uma situação financeira permitindo o atendimento de compromissos cuja satisfação, em razão de serem internos e não perante terceiros, vinha sendo adiada;

6 — Considerando que, entre estes, estava a remuneração "pro-labore" da Diretoria, que embora merecida e desejada, face à primazia que se houve por bem atribuir aos compromissos externos da Companhia, foi postergada pela Diretoria;

7 — Considerando que por sugestão partida de um acionista acolhida pela Assembleia Geral Ordinária de trinta de abril de mil e novecentos e cinquenta e nove, começaram a ser pagas as retiradas "pro-labore" aos Diretores, tendo ponderado, com razão, aquele acionista, que era de todo inadmissível continuasse a Diretoria a não ser remunerada, especialmente considerando-se que nessa altura, a Companhia já dispunha dos meios para fazer, em parte, frente a essa obrigação;

8 — Considerando que, durante aquela fase de dificuldades financeiras, estendeu-se as medidas de restrições de gastos inclusive aos empregados da Companhia, particularmente aos srs. Júlio Ferrari, nosso chefe do escritório, que desde o início da gestão desta Diretoria a vem acompanhando, contribuindo de forma decisiva, com seu zelo e dedicação, para os bons resultados obtidos, e Atílio Sante Picchi, contador, que nos acompanha desde 1952;

9 — Considerando ainda, que as citadas medidas financeiras vieram a atingir também aos advogados srs. Aristides Campos e José Luiz de Anhaia Mello, aos quais a Companhia teve de recorrer, e cuja colaboração, desinteressada e valiosa, só foi possível obter graças a relações pessoais de amizade com esta Diretoria, sendo portanto, de plena justiça, remunerá-los na mesma proporção, em que o foi o advogado recentemente contratado pela Companhia;

Proposta
10 — Propõe:
a) sejam pagas à Diretoria, complementando, as medidas que nesse sentido foram aprovadas em Assembleia Geral, as retiradas "pro-labore" referentes aos anos em que, pelas razões já expostas, não foram pagas, calculando-se essas retiradas dentro dos limites da legislação em vigor na época e deduzida das importâncias que lhe foram pagas a título de "Porcentagem" tudo conforme demonstração anexa.